



CONGRESSO NACIONAL

MP - 283

00013

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data  
02/03/06

proposição  
**Medida Provisória nº 283, de 23 de fevereiro de 2006**

autor  
**Dep. Yeda Crusius**

nº do prontuário

<input checked="" type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input type="checkbox"/> modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
Página	Art. 7º	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

### EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o artigo 7º da Medida Provisória n.º 283, de 23 de fevereiro de 2006.

### JUSTIFICAÇÃO

Nos três anos do atual Governo, foram criados cerca de 3000 cargos em comissão de livre provimento para serem utilizados na administração pública.

Ao se chegar o último ano de mandato, o Governo ao invés de reduzir gastos, para aplicar em áreas sociais ou mesmo para reajustar os baixos vencimentos dos servidores públicos, cria mais 173 cargos em comissão.

Pelo exposto, proponho emenda suprimindo o art. 7º da Medida Provisória.

Yeda Crusius  
Deputada Yeda Crusius  
PSDB/RS

